



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0910.01/2020**, vem emitir a presente declaração, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.**

O valor dos serviços importa na quantia global de **R\$ 8.525,00 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Sra. Secretária de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 09 de outubro de 2020.


Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO